

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-11-96

Aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio e Drª Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. João Ferreira dos Santos.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta 52.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 15 de Novembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quarenta e cinco milhões setecentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e oito escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e dois escudos; Receita do dia em operações orçamentais - setenta milhões novecentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - mil oitocentos e cinquenta escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e cinco milhões setenta e um mil sessenta e três escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - um milhão trezentos e dezassete mil quatrocentos e setenta e três escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - noventa e um milhões seiscentos e noventa e seis mil cento e cinquenta e nove escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e um milhões quinhentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e nove escudos.

**ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ** - Com referência à deliberação tomada na reunião de 28 de Outubro, findo, e após a leitura das respectivas condições de venda, procedeu-se à arrematação dos lotes n.ºs. 6 e 7 da Urbanização da Quinta do Griné, com base de licitação de três mil e quinhentos escudos o metro quadrado e lanços de cem escudos. Foi deliberado, por unanimidade, atribuir os mesmos do seguinte modo: lote n.º 6, com uma área de 575 m<sup>2</sup>, a João Armindo da Silva Parracho ao preço de dez mil e trezentos escudos o metro quadrado, o que perfaz um total de cinco milhões novecentos e vinte e dois mil e quinhentos escudos e lote n.º 7, com uma área de 560 m<sup>2</sup>, a Aristides de Jesus Campolargo, igualmente ao preço de dez mil e trezentos escudos o metro quadrado, o que perfaz um total de cinco milhões setecentos e sessenta e oito mil escudos.

**CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE EIROL - OBRAS DE CONSERVAÇÃO** - Na sequência da deliberação tomada em 14 do mês findo, foram presentes as propostas apresentadas, com vista à execução de obras de conservação no edifício em epígrafe, as quais foram assim numeradas: N.º 1 - CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda., N.º 2 - NUNES & FERREIRA, LDA., N.º 3 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA., N.º 4 - ANTERO SANTOS & SANTOS LDA., N.º 5 - AFONSO GOMES DOS REIS e N.º 6 - MANUEL VELENTE & PINHEIRO, LDA.

Abertos os envelopes, constatou-se que os concorrentes 3 e 4 não apresentaram proposta de preços, após o que se passou à análise da restante documentação, a qual se considerou conforme, à excepção do concorrente MANUEL VALENTE & PINHEIRO, que foi excluído por ter apresentado os documentos passados pela Segurança Social e Repartição de Finanças fora de prazo.

Abertas as propostas, verificaram-se os seguintes valores: N.º 1 - cinco milhões oitocentos e oitenta e quatro mil e dez escudos, N.º 2 - dois milhões novecentos e oitenta mil e duzentos escudos, e N.º 5 - quatro milhões novecentos e noventa e seis mil e setenta e cinco escudos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo à Comissão de Análise, para estudo e informação conveniente.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA COMANDANTE ROCHA E CUNHA** - Foram presentes as propostas para realização da empreitada em epígrafe, cujo concurso foi aberto na

reunião de 30 de Setembro, findo, as quais foram numeradas do seguinte modo, de acordo com a entrada nos serviços: Nº 1 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., que informa não estar disponível para o efeito, Nº 2 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª LDA., nº 3 - JOÃO CARLOS ROQUE GRAÇA, Nº 4 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA E Nº 5 - LAMEIRO EMPREITEIROS, LDA..

De seguida, procedeu-se à abertura e análise dos documentos, os quais foram considerados em conformidade com o exigido no programa de concurso, pelo que foram admitidos todos os concorrentes.

Abertas as correspondentes propostas, verificaram-se os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 2 - seis milhões cento e dois mil e quinhentos escudos, Nº 3 - nove milhões noventa e dois mil e quinhentos escudos, Nº 4 - sete milhões e quarenta e cinco mil escudos e Nº 5 - seis milhões setecentos e trinta e três mil escudos.

Por unanimidade, foi deliberado solicitar informação aos serviços municipais respectivos, relativamente aos valores apresentados, com vista a ulterior decisão.

#### INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CASTRO MATOSO

E RUA DO LOUREIRO - Foi também presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe, tendo-se verificado que o concorrente VIEIRAS não apresentou proposta para o efeito, face às obras em curso e compromissos já assumidos, após o que se procedeu à numeração das restantes propostas: Nº 1 - RICAM - Construções, Lda., e Nº 2 - LAMEIRO EMPREITEIROS, LDA..

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se estarem os mesmos em conformidade, após o que, de imediato, se passou à abertura das propostas respectivas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - cinco milhões seiscentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta escudos e Nº 2 - seis milhões quinhentos e oitenta e três mil e duzentos escudos.

Considerando que é urgente proceder à execução dos trabalhos e face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, presente à reunião, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os mesmos à Firma RICAM - Construções, Lda., pela referida quantia de cinco milhões seiscentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta escudos, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município.

**PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE TABOEIRA, ENTRE A ROTUNDA E**

**A FÁBRICA CAMPOS** - No seguimento da deliberação tomada em 21 de Outubro, último, foi presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe, tendo a Câmara tomado conhecimento que as Firms CONSTRUTORA PAULISTA e HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA., convidadas para o efeito, não se candidataram por falta de disponibilidades, após o que se procedeu à abertura dos documentos do único concorrente, VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA, os quais foram considerados em conformidade com o exigido no programa de concurso respectivo.

Aberta a correspondente proposta, verificou-se o valor de seis milhões e oitocentos mil escudos, acrescido de IVA, tendo sido deliberado, com abstenção dos Vereadores do PS, adjudicar, de imediato, os trabalhos em questão, dada a urgência na realização dos mesmos, à Firma VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA, pela já mencionada importância de seis milhões e oitocentos mil escudos, acrescida de IVA.

Os Srs. Vereadores Eduardo Feio e Dr<sup>a</sup> Natália Abrantes declararam que a sua abstenção vem na linha do seu procedimento já adoptado anteriormente em relação a outros concursos, pois a existência de uma só proposta não permite um termo de comparação de valores, sendo sua opinião que a Câmara deveria, em vez de concursos limitados, promover mais os concursos públicos, pois estes permitem um maior leque de empresas concorrentes.

*Saiu da reunião a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz, para participar num julgamento em Tribunal.*

**PUBLICAÇÕES** - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 30 de Setembro, último, foram presentes as propostas com vista à execução de 1000 exemplares do livro "Memória de Aveiro, em forma de Saudades, Coisas, Almas, Factos e Pessoas", as quais foram assim numeradas: N<sup>o</sup> 1 - MINERVA CENTRAL, LDA., N<sup>o</sup> 2 - GRÁFICA DO VOUGA, LDA., N<sup>o</sup> 3 - TIPAVE - Indústrias Gráficas de Aveiro, Lda. e N<sup>o</sup> 4 - GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.

Seguiu-se a abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se verificado, após análise dos mesmos que todos estavam em conformidade, à excepção do concorrente n<sup>o</sup> 3, que não apresentou a declaração constante do art<sup>o</sup> 17<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 55/95, de 29 de Março, pelo que lhe foi concedido o prazo de 48 horas para fazer prova do mesmo.

Abertas as propostas, verificaram-se os seguintes preços, acrescidos de IVA - Nº 1 - seiscentos mil escudos, Nº 2 - setecentos e vinte mil escudos, Nº 3 - quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos escudos e Nº 4 - quatrocentos e noventa mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços municipais respectivos para estudo, com vista a ulterior decisão.

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES** - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, tratar alguns assuntos não constantes da ordem de trabalhos, a saber:

**TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS** - Em continuação das deliberações tomadas nas reuniões de 24 de Junho e 5 de Agosto, findos, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque deu conhecimento de um ofício remetido pela Empresa Mota & Companhia, SA. acompanhado de um parecer jurídico solicitado por aquela Empresa ao Dr. Gonçalo Bettencourt, o qual é favorável à pretensão por eles formulada. Contudo, a mesma Empresa refere que, de momento, não tem a intenção de elaborar contratos com as Entidades Públicas, mantendo, por conseguinte, a situação actual de cobrança à Câmara Municipal.

Por proposta daquele Sr. Vereador, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter cópia do referido parecer ao Dr. Fernando de Oliveira, com vista a ser efectuada uma comparação com o que anteriormente foi por este emitido, a pedido desta Autarquia.

**PISTA NÁUTICA DO RIO NOVO DO PRÍNCIPE** - Tendo por referência o PROT-CL, o Vereador Sr. Eduardo Feio aludiu ao facto de aquele documento não apontar especificamente a Pista Olímpica do Rio Novo do Príncipe, mas apenas referir a construção de uma pista na Figueira da Foz e outra em Aveiro. Considerou o mesmo que este instrumento de planeamento deverá apontar, concretamente, aqueles que são os equipamentos estruturantes da Região. A propósito, aludiu ao problema que pode advir do início do funcionamento da Empresa REFICEL que pode pôr em causa o referido investimento e impedir o avançar de uma velha aspiração da população aveirense que é a concretização daquela Pista. Perguntou qual a situação daquela Empresa e se há já estudos sobre quais os efluentes que serão lançados no Rio Caima pelo funcionamento da mesma.

O Sr. Presidente relativamente ao PROT-CL disse que já há algum tempo tem vindo a contestar as várias deficiências que o mesmo apresenta, motivo pelo qual a Câmara ainda não deu a sua aprovação ao mesmo, e apresentou já um conjunto de reclamações, algumas das quais foram já consideradas na última versão do documento, mas que outras há que ainda não foram contempladas.

Sobre o funcionamento da Empresa Reficel o Vereador Sr. Engº Vitor Silva referiu que, de acordo com as novas técnicas, não resultarão quaisquer efluentes líquidos mas apenas sólidos, estando em estudo o local para a sua deposição e que, segundo consta, a mesma está prestes a ser licenciada mas que tem conhecimento que a Câmara Municipal de Albergaria está atenta ao processo.

**RECOLHA DE LIXOS** - Continuando no uso da palavra o Sr. Vereador Eduardo Feio perguntou qual o sistema que vem sendo usado na recolha de lixo durante os fins de semana, pois que tem conhecimento que, neste último, não foi feita a recolha no lugar de Taboeira, de um modo particular no arruamento que foi recentemente pavimentado.

O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que à excepção de uma ou outra área do concelho a recolha de lixo não se faz ao Domingo, sendo a última feita no sábado à noite e a seguinte na 2ª feira de manhã, pois seria demasiado dispendioso efectuar esse serviço em todo o concelho. Contudo, quanto ao caso concreto de Taboeira informou que irá averiguar o que se passou.

**RIA DE AVEIRO - RECUPERAÇÃO DOS MUROS** - O Sr. Presidente deu conhecimento que foi já recebido na Câmara Municipal o projecto da primeira fase da obra de recuperação dos muros dos canais da Ria, tendo lido o officio da JAPA que acompanhou o referido projecto, e que refere que na próxima semana haverá uma reunião com a Firma Projectista - CONSULMAR, para análise mais profunda do estudo pelo que pedem que a Câmara esteja presente, pelo que foi deliberado, por unanimidade, que o Sr. Engº Vitor Silva acompanhe este processo juntamente com um técnico municipal.

O Vereador Sr. Eduardo Feio referiu-se à situação das muralhas de S. Jacinto que estão numa situação cada vez mais degradada, perguntando se não está prevista a sua recuperação, também, a curto prazo.

### SINALIZAÇÃO TURÍSTICA MONUMENTAL NAS AUTO-ESTRADAS -

Em seguimento da intervenção efectuada pelo Vereador Sr. Eduardo Feio, na reunião de 23 de Setembro, último, o Sr. Presidente apresentou três maquetas, elaboradas por técnicos da D.A.U.A., para sinalização turística monumental, a colocar nos troços das auto-estradas que permitem o acesso a Aveiro, e pediu aos Srs. Vereadores que se debrucem sobre as mesmas a fim de que na próxima reunião se possa escolher o modelo que entendam mais adequado.

### URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA - O Sr. Presidente aludiu à urgência em se

mandar proceder à elaboração de um projecto para o arranjo urbanístico da zona da Forca, ao que o Sr. Vereador Eduardo Feio alertou para a necessidade de integração desta zona com todas as restantes zonas verdes da cidade, de acordo com o estabelecido no PDM, chamando, ainda, a atenção para a cautela que deve existir na compatibilidade entre a construção do novo Parque e a construção da sua zona envolvente.

Seguiu-se, ainda, breve troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso para a elaboração do projecto de concepção e construção de um novo parque municipal na zona da Forca-Vouga.

*Chegou, de novo, à reunião a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz.*

### MONUMENTO À LIBERDADE - Pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi uma vez

mais questionado sobre a situação do monumento em epigrafe, ao que a Vereadora Dra. Maria da Luz respondeu que se encontra já elaborado o respectivo projecto faltando apenas realizar a obra. O Vereador Sr. Eduardo Feio referiu mais uma vez o excessivo tempo, no seu entender, a que esta recuperação tem estado sujeita.

Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado abrir concurso limitado com vista à execução dos respectivos trabalhos.

### CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - RELATÓRIO - Com

referência ao Relatório relativo às actividades desenvolvidas no Centro Cultural e de Congressos, no período compreendido entre Janeiro e Agosto do ano em curso, e que foi recentemente distribuído por todos os Membros do Executivo, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou qual a estratégia que se pretende adoptar na tentativa de colmatar a diferença verificada entre as receitas e as despesas e qual o modelo de gestão para o Centro.

A Vereadora Dra. Maria da Luz respondeu que, neste momento, já se encontram reunidas condições para pensar numa gestão diferente para o Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, havendo até já propostas nesse sentido, de há longo tempo, e que é bom retomar-se o processo, entendendo que esta decisão terá que ser colectiva, pelo que pediu o apoio dos Senhores Vereadores e a apresentação de outras sugestões, com vista à elaboração de um novo esquema de gestão para aquele espaço.

O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto emitiu a opinião de que o relatório em análise está muito bem apresentado e tem um bom aspecto gráfico e da sua leitura, verifica-se que o CCC é um espaço extremamente importante para a cidade de Aveiro, tendo em vista o elevado número de visitantes. Relativamente aos custos, acha que a análise feita pelo Sr. Eduardo Feio não estará correcta, porque, em sua opinião, não se pode considerar que haja um défice tão elevado, pois entende que, por exemplo, as despesas com os vencimentos e horas extraordinárias do pessoal, de manutenção, de segurança e outras, não deveriam entrar imputadas desta forma, uma vez que são despesas que são levadas a efeito também pelos Serviços de Cultura e Desporto, estando, por isso, convencido que, numa contabilidade feita de outra forma, admitia até que se obteria um saldo positivo. De seguida, deu os parabéns à equipa que fez o relatório e que deu apoio a todas as actividades ali realizadas e reforçou a ideia de que, no próximo relatório, estas despesas devem vir discriminadas de outra forma.

O Vereador Sr. Eduardo Feio discordou da intervenção do Eng<sup>o</sup> Belmiro, achando que, mesmo assim, existe um maior peso da despesa em relação à receita. Considera, contudo, que o fundamental, neste momento e passado um ano do início do funcionamento do Centro, é a definição de um modelo de gestão para aquele espaço. Referiu, ainda, que o Município deve defender, no quadro da discussão do PROT, que o Centro de Congressos de Aveiro seja o Centro de Congressos da Região, atendendo a que o investimento está feito e que a Região deve aproveitar.

O Sr. Presidente fez uma intervenção sobre esta matéria tendo nomeadamente referido que foi já elaborada uma proposta que englobava a gestão deste espaço em conjunto com o Parque de Exposições, a qual, contudo, não chegou a ser apreciada, entendendo, também, que é urgente recolher sugestões com vista à criação de um modelo de gestão para o CCC, pelo que a Câmara terá que se debruçar sobre o assunto, a curto prazo.

**AVEIRO E BOURGES - CIDADES IRMÃS** - Na sequência da deliberação tomada em 4 do corrente, em que foi autorizada a Vereadora Dra. Maria da Luz a deslocar-se a Bourges, juntamente com o Coral Vera-Cruz, em representação da Câmara, esta Vereadora deu conhecimento da forma como decorreu a viagem que considerou uma experiência muito agradável e que o Coral representou muito bem a nossa Cidade e deixou uma boa imagem.

O Sr. Presidente congratulou-se com esta informação e disse que no seu entender foi dado mais um passo para o fortalecimento das relações de amizade existentes com aquela cidade.

**ANIMAÇÃO CULTURAL NAS FREGUESIAS RURAIS** - A Vereadora Dra. Maria da Luz deu conhecimento de que a RTP1 vai passar, no programa Pais País, umas imagens de um Serão da Aldeia "final de século", cuja recriação é do Grupo Folclórico da Casa do Povo de Cacia e transmitirá, também, um Magusto da recriação do Grupo Folclórico de Santo António de Mamodeiro e, ainda, uma Matança de Porco recriada pelo Grupo Folclórico do Carregal, estando estas actividades integradas no Programa de Animação Cultural das Freguesias Rurais.

*Entretanto, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

**CENTRO SOCIAL DE AZURVA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO**

**INFANTIL**: Na sequência da deliberação tomada em 14 de Outubro, último, foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pela Divisão de Arquitectura Urbanismo e Ambiente - Parques e Jardins, adjudicar o fornecimento de equipamento infantil multifuncional para o Centro Social de Azurva ao concorrente nº 1 - FABRIGIMNO - Fabricação de Material de Desporto, Lda., pela importância de quatrocentos e vinte mil e trinta e cinco escudos, acrescido de IVA, dado que foi a Firma que apresentou proposta de valor mais vantajoso.

**PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - AQUISIÇÃO DE**

**EQUIPAMENTO INFANTIL**: - Foi também presente o processo relativo ao fornecimento em epigrafe, o qual, após análise das propostas apresentadas, foi deliberado, por unanimidade, e nos termos da informação prestada pela D.A.U.A., adjudicar ao concorrente nº 1 - FABRIGIMNO - Fabricação de Material de Desporto, Lda, pela importância de um milhão catorze mil cento e

setenta escudos, incluindo IVA, dado que, de todas as propostas apresentadas, é aquela que, para o mesmo tipo de material e conforme os requisitos de robustez e segurança, apresenta melhor preço.

UNIDADE DE SAÚDE DE SANTA JOANA - ELABORAÇÃO DO PROJECTO - Na sequência das várias deliberações já tomadas, nomeadamente, a de 29 de Janeiro, último, em que foram abertas as propostas para a elaboração do projecto da Unidade de Saúde de Santa Joana, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelo técnico municipal competente, a qual refere que, após análise de todas as propostas, a que apresenta preço mais vantajoso é a da equipa ALBINO MARTA & CARDIELOS, LDA. Assim, foi deliberado, com a abstenção dos Vereadores Sr. Eduardo Feio e Dr<sup>a</sup> Natália Abrantes, adjudicar à mesma a elaboração do projecto, pelo valor global de quatro milhões novecentos e setenta mil quatrocentos e oitenta e três escudos, acrescido de IVA, dispensando a equipa projectista os honorários referentes aos itens 9 e 10, constantes da proposta apresentada.

Os Vereadores atrás mencionados abstiveram-se pelos mesmos motivos e fundamentos com que votaram contra na reunião de 30 de Setembro, último.

ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO - Também de acordo com uma informação prestada pelo técnico municipal responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o "Fornecimento de Material Didáctico para as Escolas do Concelho" à única empresa concorrente - PAPELARIA AVENIDA, LDA., dado o carácter de urgência na entrega do material, pelos preços constantes da proposta apresentada e que aqui se dão como transcritos.

TOPONÍMIA - Foram presentes e apreciadas várias actas de reuniões realizadas pela Comissão de Toponímia, relativamente à denominação de alguns arruamentos do concelho, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, o seguinte, com referência às zonas que se indicam: *Sá-Barrocas* - dar o nome de Av. da Força Aérea Portuguesa ao arruamento que vai desde a Rua Hintze Ribeiro e a Rotunda de Sá-Barrocas; dar o nome de Av. Dr. Álvaro da Silva Sampaio ao arruamento que vai da Travessa do Quartel à Av. da Força Aérea Portuguesa; Rua do Dr. José Pereira Tavares ao arruamento que liga a Rua de Cavalarias 5 ao Canal de S. Roque, e Rua do Dr. António Gomes da Rocha Madail ao arruamento que vai da Estrada Nova do Canal ao Canal de S. Roque. *Santiago* - atribuir os seguintes nomes: Rua da Murtosa ao

troço do arruamento junto ao ISCAA, Rua de Oliveira do Bairro à Rotunda junto ao Instituto da Juventude; Rua de Castelo de Paiva ao arruamento entre a Rua de Espinho e a Alameda de Santiago; Alameda de Santiago entre o Mercado e a Rua dos Bombeiros Voluntários; Rua da Mealhada entre a Escola C+S de João Afonso de Aveiro e as Piscinas do Beira-Mar; Rua de Estarreja entre a Rua das Pombas e a Rua dos Bombeiros Voluntários; e Praça de Ílhavo à Praça anexa ao Mercado de Santiago. **Urbanização 25 de Abril** - atribuir o nome de José Joaquim Lopes de Lima à Rua situada entre a Rua do Oito e a Av. 25 de Abril **Freguesia de Esgueira** - Rua Pedro Vaz de Eça entre a Rua das Cardadeiras e a Rua José Luciano de Castro. **Freguesia de Cacia** - Rua do Cenap - Centro Atlético Póvoa Pacense, entre o Pavilhão do Cenap e a Rua do Estripeiro na Póvoa do Paço, Rua do Capitão Zeferino de Abreu, entre a Rua Dr. Marques da Costa e a Renault, através do Alambique.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que os serviços municipais providenciem, de imediato, a colocação das respectivas placas toponimicas.

**PLANO DE PORMENOR DAS GLICÍNIAS**: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 4 do corrente, o Sr. Presidente comunicou que foi já obtido o parecer solicitado à C.C.R.C., relativamente à possibilidade legal de a Câmara Municipal aceitar o estudo, elaborado a expensas do promotor de uma grande superfície que ali se pretende instalar, e cuja conclusão refere que esta Câmara Municipal deve respeitar os trâmites legais preceituados no D.L. nº 69/90, de 1 de Março e, no caso de pretender adquirir o estudo, deverá prosseguir os preceitos estabelecidos no D.L. nº 55/95, de 29 de Março.

Neste sentido e em face da proposta nº 47/96, elaborada pela Arqtª Diamantina do D.P.G.P., e da proposta apresentada pela Firma promotora, GALP, LDA a Câmara deliberou, com a abstenção dos Vereadores Sr. Eduardo Feio e Dra. Natália Abrantes e com base no que estabelece a alínea e) do nº 1 do artº 36º e nº 1 do artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95 de 29 de Março, adjudicar na modalidade de ajuste directo à Firma referida GALP, LDA., os restantes elementos fundamentais e complementares do Plano em epígrafe, pelo valor de quatrocentos e noventa e cinco mil escudos, acrescida de IVA.

Os Srs. Vereadores Eduardo Feio e Dra. Natália Abrantes referiram que a sua abstenção se deve ao facto de o parecer da C.C.R.C. não esclarecer as suas anteriores dúvidas sobre este processo de adjudicação.

PLANO DE SALVAGUARDA DA ZONA HISTÓRICA DE ESGUEIRA -

ALTERAÇÃO PARCIAL: - Foi apresentado à Câmara pelo D.P.G.P. uma proposta de alteração ao estudo inicial do Plano em epígrafe, o qual visa, sobretudo, integrar-se volumétrica e morfologicamente com as ocupações marginais na sua área envolvente, designadamente, na Rua do Repouso e Igreja de Esgueira, ficando o corpo junto a este Templo, com frente para um novo arruamento e com uma cêrcea correspondente a 3 pisos e o corpo marginal à Rua do Repouso, com uma cêrcea de 4 pisos. São, ainda, definidas áreas máximas de ocupação para as construções da Rua General Costa Cascais para as quais se prevê, no mínimo, a manutenção/preservação das fachadas principais.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta efectuada.

O Sr. Vereador Eduardo Feio chamou a atenção de que o Plano de Salvaguarda não é, na realidade, um Plano, mas sim um estudo, dado que não cumpriu toda a tramitação que permite tornar este instrumento eficaz.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR DA PÓVOA DO VALADO -

O Sr. Presidente deu conhecimento do teor do protocolo de colaboração financeira remetido pela CP, o qual se integra no âmbito do protocolo anteriormente assinado com aquela Empresa, com vista à supressão das passagens de nível do concelho, e cujo valor da comparticipação atinge o montante de dezassete milhões setecentos e noventa mil setecentos e cinquenta escudos. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido documento cujo teor aqui se dá como transcrito e fica junto ao correspondente processo.

LUSITÂNIAGÁS: - O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício enviado pela Firma Lusitâniagás, no qual se questiona do interesse desta Autarquia, em proceder ao aumento do Capital Social que detém naquela Empresa, uma vez que, por reunião do Conselho de Administração da mesma foi deliberado aumentar o respectivo capital social, cabendo a esta Autarquia subscrever até um máximo de 501 acções. Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou adquirir as referidas acções pelo valor unitário de mil escudos, o que totaliza a quantia de quinhentos e um mil escudos.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 4ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, a qual importa na quantia de duzentos e um milhões quinhentos e trinta e seis mil escudos.

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 4ª situação da obra de "Construção do Mercado Municipal de Santiago" adjudicada à Etermar, da quantia de trinta e seis milhões setecentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e nove escudos;

- 5ª situação de trabalhos a mais da obra "Construção dos Museus Municipais - 1ª Fase", adjudicada à Pontave, da quantia de quinze milhões trezentos e quarenta e um mil novecentos e vinte e oito escudos;

- 2ª situação de trabalhos normais da obra "Pavimentação da Rua Melo Freitas e Rua das Agradas, em Esgueira", adjudicada a Salustiano Ribeiro & Cª Lda., da quantia de três milhões quatrocentos e quarenta e três mil escudos;

- 10ª situação de trabalhos normais da obra "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 2ª fase", adjudicada a Empreiteiros Casais, da quantia de onze milhões setecentos e noventa e três mil oitocentos e trinta e sete escudos;

**AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Execução de Obras nas Futuras Instalações do CAT", adjudicada a Manuel de Jesus Valente, e cancelar a garantia bancária nº 92/107/18654, da quantia de um milhão quinhentos e noventa e seis mil trezentos e dois escudos, passada pelo Banco Fonsecas & Burnay, S.A.

**FARMÁCIAS:** - Com referência à deliberação tomada na reunião de 14 de Outubro, findo, a Câmara tomou conhecimento da resposta recebida da Administração Regional de Saúde do Centro, através da qual se dá conhecimento de que não é possível considerar o funcionamento de duas farmácias de serviço permanente no perímetro urbano desta cidade, em face dos critérios a que obedece a elaboração das respectivas escalas.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da A.N.M.P., a comunicar que a quota relativa ao ano de 1997 foi fixada no valor de quinhentos e oitenta mil escudos. Por unanimidade, foi deliberado autorizar o respectivo pagamento.

**RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO**: - A Vereadora Dr. Maria da Luz deu conhecimento a todo o Executivo, do teor das actas das reuniões realizadas entre esta Câmara e as Entidades Aderentes aos Projectos-Piloto Experimental de S. Jacinto e de Eixo/Esgueira, tendo sintetizado as questões abordadas nas mesmas.

A Vereadora Dra. Natália Abrantes perguntou qual o ponto da situação relativamente a este Projecto, uma vez que foi alertada de que se a Câmara não participasse nas acções de formação, o que parece estar a acontecer, corria o risco de perder a possibilidade de vir a integrar o Projecto.

A Vereadora Dra. Maria da Luz respondeu que, segundo pensa, a Técnica que tem a seu cargo este serviço tem acompanhado todas as diligências que têm sido tomadas pelo que julga que essa situação não se verifica. Contudo, irá informar-se melhor junto da mesma, a fim de se inteirar bem do andamento do processo, agradecendo a chamada de atenção feita pela Drª Natália.

Foi deliberado, por unanimidade, distribuir por todos os Elementos do Executivo, cópia das actas referidas.

**PROJECTO PACTE - INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL**: - Na sequência da deliberação tomada em 12 de Agosto, último, foi presente uma informação prestada pelos S.M.H., a dar nota da necessidade de se proceder à abertura de uma conta numa Instituição bancária da cidade, destinada à transferência de verbas do Município de Ingenio para o Município de Aveiro, com vista ao desenvolvimento do Projecto em epigrafe. Foi deliberado, por unanimidade, que os serviços municipais respectivos procedam em conformidade.

- Seguidamente, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta escudos à Firma Graça Spratley & Cª Lda., referente ao serviço de tradução prestado por dois intérpretes aquando da realização do II Encontro do Programa Pacte, que teve lugar nesta cidade, de 24 a 28 de Setembro, findo.

**AQUISIÇÃO DE BENS - CENTRO CULTURAL DE ESGUEIRA**: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Outubro, último, em que se procedeu à aquisição de um prédio urbano para implementação de um Centro Cultural em Esgueira, foi presente uma nova informação do D.P.G.P., a comunicar que, dada a necessidade de se tomar

posse imediata do edifício, se torna necessário substituir o contrato promessa de compra e venda por escritura definitiva. Considerando que houve concordância por parte dos respectivos proprietários, Maria Teresa Abreu Morgado Viana e Rosa Fernandes Abreu Morgado Pinho, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a referida deliberação na parte respectiva, porquanto se vai proceder à elaboração de escritura definitiva, com pagamento integral aos proprietários.

#### AQUISIÇÃO DE BENS - CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES

- Considerando o teor da informação nº 794/96 do D.P.G.P., segundo a qual se torna necessário proceder à aquisição de um prédio urbano, com a área de superfície coberta de 35,54 m2 e quintal com a área de 134,2m2, pertencente a Alfredo de Lameiro Pereira Vacelar Alves, destinado a dar continuidade ao arruamento que envolve o Centro Coordenador de Transportes, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o mesmo pela importância de três milhões de escudos, ficando responsável pelo realojamento dos respectivos inquilinos.

*Ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.*

#### ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA

- Face ao requerimento apresentado pela Firma RIAPLANO - Empreendimentos Urbanos, Lda, adquirente do lote nº 7, do Sector B, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura, para efeitos de venda das respectivas fracções, foi deliberado, por unanimidade, considerando a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado, deferir a pretensão formulada.

#### IDEM - URBANIZAÇÃO DA ZONA A SUDESTE DE CACIA

- Foi também presente um requerimento de Lúcia Maria de Jesus Coelho, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da escritura celebrada em 30 de Outubro de 1992, relativa ao lote de terreno nº 8, do sector XII, da Urbanização em epígrafe. Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, junta ao processo, e apenas para efeitos de recurso ao crédito, autorizar a hipoteca do lote, com reconhecimento da subsistência da referida cláusula, ainda que seja accionada a mesma, a favor do Município.

DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO DO MUNICÍPIO: Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em 30 de

Setembro, último, e face à informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a desafecção do domínio público para o privado do Município, da parcela de terreno sita no lugar do Barreiro, freguesia de Eirol, por não ter havido reclamações ao edital afixado e à publicação feita no Jornal de Aveiro.

**CASA DE CHÁ DO PARQUE - OBRAS DE REABILITAÇÃO** - De acordo com uma informação do D.O.M./D.P.O., segundo a qual, em reunião de obra realizada com o Vereador Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto, o maestro da Orquestra das Beiras e o autor do projecto, Sr. Arqt<sup>o</sup> Quintão, foram sugeridas algumas alterações à mesma, por forma a melhorar a organização do espaço, as quais não estavam previstas aquando da adjudicação à Firma JOÃO MAIA & MAIA, LD<sup>a</sup>, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a sua execução como trabalhos imprevistos à referida empreitada e, por conseguinte, adjudicar os mesmos àquela Firma, pela quantia de dois milhões novecentos e quarenta mil setecentos e cinquenta escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, contactar a referida empresa, com vista à elaboração de contrato adicional.

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - REESTRUTURAÇÃO** - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vitor Silva distribuiu por todos o texto final da reestruturação dos Serviços Municipalizados com as alterações recomendadas pela Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar aprovado aquele documento.

*Entrou, de novo, na sala o Vereador Sr. Eduardo Feio.*

**AERÓDROMO MUNICIPAL** - Na sequência da informação transmitida na reunião de 21 de Outubro, findo, acerca da realização, na cidade da Maia, de um fórum sobre Transportes Aéreo-domésticos, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento que, em seguimento dessa reunião, foi entregue a todos os participantes uma cópia do Projecto de Transporte Aéreo/Executivo Inter-Regiões e que recentemente, recebeu um fax a solicitar a confirmação desta Autarquia sobre o interesse em participar no referido Projecto. Mais informou que no próximo dia 3 de Dezembro irá participar noutra reunião sobre o assunto, pelo que pediu aos Senhores Vereadores que se debrucem sobre esta questão a fim de que se possa deliberar atempadamente.

**TRÂNSITO - INSTALAÇÃO DE PARCÔMETROS** - No seguimento do deliberado na última reunião, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto voltou a referir-se à proposta relativa à colocação de parcómetros na Rua José Estevão, tendo dado conhecimento de que, ao contrário do que pensava, esta questão não constava da acta da Comissão de Trânsito. Disse, no entanto, que a sugestão preconizada se enquadra no âmbito do estudo do Gabinete Tecnep, pelo que nesse sentido colocava, de novo, a proposta à consideração da Câmara.

O Vereador Sr. Eduardo Feio referiu que o estudo do Tecnep deve definir uma estratégia de colocação de parcómetros noutras locais da cidade, pelo que é da opinião que se deve aguardar a sua entrega, caso contrário e se se insistir na colocação só neste arruamento, votará contra, pois entende, também, que terá que ser bem estudada uma solução para o estacionamento dos moradores daquela zona, ao que o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que, quanto a esta última questão, se está a estudar uma solução da entrega de cartões próprios para o efeito.

Posta à votação a proposta atrás mencionada mereceu a mesma aprovação com os votos contra dos Vereadores do PS, Sr. Eduardo Feio e Dra. Natália Abrantes, pelo que poderão ser dadas instruções aos Serviços de Vias e Trânsito para efectuarem as necessárias diligências.

**URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CRUZEIRO - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS** - Foi presente um ofício da Firma Protega - Electrotecnia, Lda., a dar nota da entrega do projecto de infraestruturas eléctricas e telefónicas da Quinta do Cruzeiro - 1ª fase e a remeter factura da quantia de quatrocentos e sessenta e oito mil escudos, acrescida de IVA, referente a 60% do valor total da adjudicação. Lida a informação prestada pelo técnico responsável, segundo a qual a factura está elaborada de acordo com as condições do contrato, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos referidos honorários, no valor total de quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta escudos.

**MUSEUS MUNICIPAIS** - Foi presente uma factura apresentada pelo Gabinete PROTEGA - Electrotecnia, Lda., da quantia total de trezentos e noventa e um mil trezentos e sessenta e cinco escudos, referente aos honorários devidos pela elaboração do projecto final de segurança integrada do edifício destinado aos museus municipais. Foi deliberado, por

unanimidade, face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, autorizar o referido pagamento.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas apresentadas por Pedro Miguel de Matos Rosciro, da quantia total de cento e oitenta e três mil seiscentos e noventa escudos, respeitantes a serviços de apoio prestados na área de informática ao D.P.G.P. e aos S.M.H., durante os meses de Setembro e Outubro.

**PARQUES E JARDINS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFANTIL** - Considerando a informação prestada pela D.A.U.A., no sentido de se proceder à remodelação de algum equipamento infantil, nomeadamente dos Jardins do Museu e Rossio, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, estimando-se os respectivos custos na quantia de três milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o programa de concurso e caderno de encargos, respectivos.

**CENTRO SOCIAL DE N.º SR.ª DE FÁTIMA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFANTIL** - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de N.º Sr.ª de Fátima, no sentido de se proceder à instalação de equipamento infantil no parque junto às instalações da creche e após visita ao local efectuada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para o efeito, prevendo-se que os custos atinjam a quantia de quinhentos mil escudos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

**CONCERTO DE NATAL** - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pelo Coral Vera-Cruz, a solicitar a colaboração deste Município para a realização do habitual Concerto de Natal, a levar a efeito no próximo dia 21 de Dezembro, na Igreja da Vera-Cruz, com a participação dos Corais Polifónico de Aveiro, Orfeão do Loureiro e Tuna de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar, mediante a oferta de um beberete aos cerca de 200 participantes.

**GALERIAS MUNICIPAIS** - Foi presente uma informação dos Serviços de Cultura, a dar conhecimento que, no próximo dia 7 de Dezembro, vai ser inaugurada uma "Instalação de Escultura", da autoria de Catarina Baleiras, cujo tema é "Sal e o Salgado de Aveiro", sendo necessário, para o efeito, que a Autarquia disponibilize algum apoio, concretamente para a execução do catálogo.

Considerando o manifesto interesse cultural de que se reveste a iniciativa, foi deliberado, por unanimidade, prestar o apoio necessário para o efeito, cujos custos deverão rondar a quantia de trezentos e sessenta mil escudos.

**JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA** - Foram presentes dois ofícios da Junta de Freguesia de Esgueira, a remeter diversas facturas da quantia total de dois milhões quinhentos e noventa e quatro mil cento e sessenta e nove escudos, respeitantes às obras de construção do novo Jardim de Infância da Bela-Vista/Cabo Luis. Considerando a informação prestada pelo D.O.M., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da citada verba para aquela Autarquia.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar a transferência da importância total de quatro milhões setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e quinze escudos para a Junta de Freguesia de Esgueira, correspondente a trabalhos executados pela Firma Ricam, na Rua Ribeira do Paço, daquela Freguesia.

**JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO** - Face ao ofício apresentado pela Junta de Freguesia em epígrafe e à informação prestada pelo técnico municipal responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da verba de quatrocentos e noventa e seis mil cento e dezanove escudos, destinada a suportar as despesas provenientes do restauro do pavimento, nomeadamente, colocação de laje e tijoleira, do antigo Posto Escolar de Azurva, onde funciona o ATL.

**JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA** - Face ao ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da importância de um milhão novecentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta escudos, destinada a participar nas despesas inerentes à limpeza de valetas das ruas da referida freguesia.

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA:** - Face ao officio e facturas apresentadas pela Junta de Freguesia em epigrafe, no valor de dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e dezassete escudos, referentes a despesas efectuadas no alargamento da Rua de S. Geraldo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia da referida importância, no total de dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e dezassete escudos.

**AQUISICÕES** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs 2238, 2264, 2277, 2278, 2279, 2283, 2286, 2291, 2306, 2307, 2316 e 2355/96, das quantias de cem mil e trinta e cinco escudos, quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta escudos, duzentos e doze mil cento e onze escudos, cento e vinte e sete mil novecentos e quarenta e oito escudos, cento e trinta e um mil seiscentos e sessenta e oito escudos, cento e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos, quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta escudos, novecentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta escudos, cento e oitenta e cinco mil cento e oito escudos, quatrocentos e setenta e nove mil cento e quinze escudos, cem mil e trinta e cinco escudos e quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta escudos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - n.ºs. 279, 284, 287, 294, 295, 296 e 2352/96, das quantias de cento e vinte e um mil seiscentos e oitenta escudos, cento e vinte mil escudos, cento e nove mil quinhentos e doze escudos, quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta escudos, quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta escudos, quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos escudos e cento e setenta e três mil cento e sessenta escudos, respectivamente; Serviço requisitante 09 - N.ºs. 359, 365 e 963/96, das quantias de cento e oitenta mil trezentos e vinte e dois escudos, cento e vinte mil escudos e duzentos e três mil duzentos e vinte e três escudos, respectivamente.

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES:** - Considerando o adiantado da hora e a impossibilidade de análise dos processos de obras agendados, foi deliberado, por unanimidade, marcar, para o efeito, uma reunião extraordinária para amanhã, dia 19, com início pelas 15 horas.

APROVAÇÃO EM MINUTA - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

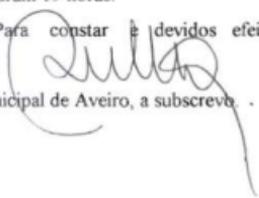
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

,Directora dos Serviços Administrativos da

Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



João Carlos Albuquerque Pinto  
1996. 11. 18

Acatária, Abastecimento do L.P.

